



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N.º 164/2025

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 274 da Resolução CFO 63/2005 do dia 08 de abril de 2005 e de acordo com o artigo 67 incisos 6º. Do Regimento Interno do CRO/RS aprovado pela Resolução CFO nº. 07 de 10 de maio de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer suprimento de fundo rotativo para o funcionário abaixo, tendo em vista o respectivo valor e os fins de uso:

Sr. Igor Ricardo De Souza Sansone - R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), para despesas relacionadas aos gastos diários no setor de administração do CRO/RS.

Art. 2º. Esta Portaria tem validade a contar da data de 04 de junho de 2025, revogando todas as portarias em contrário.

Porto Alegre, 04 de junho de 2025.

NELSON FREITAS EGUA, CD,
Conselheiro Presidente
Gestão 2024/2025